



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**Revogada pela resolução CS 2/2017**

### ~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 59/2012, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012~~

~~*Altera a Resolução CS nº 54/2012, de 17/09/2012, a qual “Dispõe sobre a eleição para Reitor do Ifes e Diretores-Gerais dos campi que menciona para o mandato 2013-2017”.*~~

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária realizada em 05/11/2012,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Alterar o Art. 3º, §2º da Resolução CS nº 54/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*“No caso da Reitoria, dado seu perfil administrativo, não haverá representação discente nem representação docente e a Comissão Eleitoral será nomeada pelo Reitor até o dia 17 de outubro de 2012.”*~~

~~**Art. 2º** Alterar a redação da alínea “i” do item IX das Regras Complementares à Resolução nº 54/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*“Construção das regras eleitorais pela Comissão Eleitoral Central”.*~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

~~**Aloísio Carnielli**~~

~~Presidente do Conselho Superior em exercício  
Ifes~~